

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO Nº 02,  
DE 16 DE JANEIRO DE 2018.**

**CONCEDE REVISÃO GERAL E ANUAL AOS  
VENCIMENTOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO,  
SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E CONSELHEIROS  
TUTELARES DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO  
OESTE, ESTADO DE MINAS GERAIS.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VI do art. 47 e inciso III, do art. 54 da Lei Orgânica do Município – LOM, e de acordo com o Art. 37 inciso X, da CF/88, aprovou e eu Prefeito do Município sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica concedida revisão geral e anual aos vencimentos do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e Conselheiros Tutelares, a partir de 1º de janeiro de 2018, em **2,95% (dois vírgula noventa e cinco por cento)**, referente a variação inflacionária, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE – acumulado ao longo do ano de 2017.

**Art. 2º** As despesas decorrentes dessa revisão correrão por conta de dotações próprias no Orçamento vigente.

**Art. 3º** O Anexo I – Tabela de Vencimentos é parte complementar desta Lei

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2018.

Limeira do Oeste – MG, 16 de janeiro de 2018.

**AILTO DE MORAES CAVALCANTE**  
Presidente

**JOSÉ RODRIGUES BARBOSA**  
Vice-Presidente

**ÉDER AGUIAR TEIXEIRA**  
1º Secretário

**PAULO CESAR CORTEZ**  
2º Secretário

## **ANEXO I**

### **TABELA DE VENCIMENTOS**

| <b>CARGO/FUNÇÃO</b>  | <b>SUBSÍDIOS ANT.</b> | <b>% REAJUSTE</b> | <b>SUBSÍDIO REAJUSTADO</b> |
|----------------------|-----------------------|-------------------|----------------------------|
| <b>PREFEITO</b>      | R\$ 14.432,91         | 2,95              | R\$ 14.858,68              |
| <b>VICE-PREFEITO</b> | R\$ 8.657,93          | 2,95              | R\$ 8.913,34               |
| <b>SECRETÁRIOS</b>   | R\$ 3.173,06          | 2,95              | R\$ 3.266,67               |
| <b>CONSELHEIROS</b>  | R\$ 1.700,00          | 2,95              | R\$ 1.750,15               |

**AILTO DE MORAES CAVALCANTE**  
Presidente

**JOSÉ RODRIGUES BARBOSA**  
Vice-Presidente

**ÉDER AGUIAR TEIXEIRA**  
1º Secretário

**PAULO CESAR CORTEZ**  
2º Secretário